



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 185/2022 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR a servidora **JARLEIDES DE CARVALHO MOREIRA**, lotada na Secretaria Municipal Administração, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Processo de Dispensa de Inexigibilidade n° 002/2022-05 PMA com o Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA COM SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AJUIZAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE DEMANDA JUDICIAL, EM FACE DA UNIÃO, PARA RECUPERAÇÃO DAS DIFERENÇAS QUE NÃO FORAM REPASSADAS AO MUNICÍPIO DE ANAPU.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor em na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de abril de 2022.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 07 de abril de 2022.


Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal